



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AGENDA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
15.04.2024

1. **Apreciação e deliberação:**

1.1. 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 084/23-CEE/RO**, de denúncia dos fatos ocorridos no Instituto Alencar Freitas, em Porto Velho, envolvendo alunos e professores; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

1.2 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 120/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Adventista de Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.3 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 123/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Honorina Lucas de Brito, em Cacoal, dos anos de 2019 - 2022; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.4 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 109/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial do CEME, de Rolim de Moura para a oferta da EJA, Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EAD; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.5 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 074/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; de Espigão do Oeste; Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins.

1.6 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 026/23-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Colégio Cristão, para a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e reorganização para alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental; e o **Processo n. 152/22-CEE/RO** (apensado), que solicita reorganização para implementação do Ensino Médio; Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes.

1.7 1ª leitura e apreciação do **Processo n. 125/21-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Educar, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, bem como a convalidação dos estudos; de Ji-Paraná; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.8 Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para conhecimento e providências, em atendimento à deliberação da Sessão Plenária de 20/02/2024, o Processo n. 016/22-CEE/RO, do Instituto Educacional Soma.

1.9 Continuidade da leitura da **Resolução SEDUC/SP n. 74/2023**, para discussão quanto à lotação de professores por área de conhecimento e como tem acontecido em outros estados.

1.10 **Resolução SEDUC/SP, de 29.10.2021**, homologando com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403/1971, a **Indicação CEE n. 213/2021**, que Orienta ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica.

1.11 Estudo e discussão sobre o Parecer CNE/CP n. 50/2023, que traz Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1.12 Estudo e discussão sobre o Parecer CNE/CP n. 51/2023, que traz Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação.

2. Distribuição:

2.1 **Processo n. 006/20-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Instituto de Educação Especializada Dr. Antônio Lázaro de Moura, referente aos anos de 2016 a 2019; de Ji-Paraná.

Conselheiro(a) _____

